



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.651, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor GIANE CESAR LEAL, ocupante do cargo de Rondante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 88 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o servidor GIANE CESAR LEAL, do cargo de Rondante, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.829, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 13 de maio de 2024.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

